



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 417, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE SE ENCONTRAM
NAS CONDIÇÕES PREVISTAS PELA LEI
MUNICIPAL Nº 1.479/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação dos imóveis que se encontram nas condições previstas pela Lei Municipal nº 1.479, de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar os trabalhos da Comissão de Avaliação de Requisitos e Diretrizes para Promover a Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a **ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE SE ENCONTRAM NAS CONDIÇÕES PREVISTAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.479/2023.**

Art. 2º A **COMISSÃO ESPECIAL** será composta pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, sendo:

Presidente: MAURÍCIO DE VIEIRA DOS SANTOS MARINS

Membro: LUSIANE GUAITOLINI MATIAS DE ASSIS

Membro: BRUNNO ALVES SILVA

Art. 3º A da Comissão de Avaliação de Imóveis que se encontram nas condições previstas pela lei municipal nº 1.479/2023 deverá apresentar relatório à Comissão instituída pela Portaria nº 94/2024, que servirá de base para continuidade dos trabalhos atribuídos.

Art. 3º Todos os trabalhos realizados pela Comissão, bem como suas atribuições, seguirão conforme disposto na Lei Municipal nº 1.479/2023 e demais legislações pertinentes.

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1 – Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

Art. 4º Os membros da Comissão não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus para a municipalidade.

Art.9 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 26 de junho de 2024.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL